

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3412

Macapá - Amapá - 21 de Setembro de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rufino
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Patilha Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Montelro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heráldo Teixeira Montelro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - ZFPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapáPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Lulz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2018 - CCL/SEGOV

PROCESSO Nº 31.01.096//2018 - SEMFI, SIC: 159559.
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços par eventual aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos) e materiais de consumo (peças e insumos de Informática), para renovação e complementação do mobiliário visando atender as diversas coordenadorias, departamentos e divisões da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM, conforme condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 05/10/2018, ÀS 08:30H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 05/10/2018 ÀS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br NÚMERO DA LICITAÇÃO - 736187. INFORMAÇÕES: PELO e-mail: centraldecomprasmacapa@gmail.com

Em, 19 de Setembro de 2018.

Celso Monção Dias
Pregoeiro - CCL/SEGOV/PMM

GABI

PORTARIA Nº 796/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 451/2018-GAB/MACAPATUR, datado de 28/08/2018, do Instituto Municipal de Turismo.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor SANDRO BELO BARRIGA - Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo-MACAPATUR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 29/09/2018, para participar da 45ª Expo Internacional de Turismo - ABAV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 26 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 18 de SETEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 797/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 451/2018-GAB/MACAPATur, datado de 28/08/2018, do Instituto Municipal de Turismo, e;

Considerando ainda, a Portaria nº 797/2018-GABI/PMM, datada de 18/09/2018, que autorizou a viagem do servidor SANDRO BELO BARRIGA – Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATur/PMM.

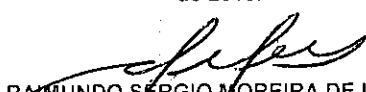
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor ALBIO MARTINS DE VILHENA – Chefe de Gabinete, do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR/PMM, em substituição ao titular, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 29/09/2018, para participar da 45ª Expo Internacional de Turismo – ABAV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 26 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 18 de SETEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 0800/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº. 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 089/2018-GAB/SEMAB, datado de 18/09/2018, da Representação Municipal em Brasília–GAB/SEMAB/PMM.

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar a permanência, até o dia 21/09/2018, do Servidor ASIEL LEITE ARAÚJO – Representante Municipal em Brasília - GAB/SEMAB, que se deslocou de Brasília-DF, sede de suas atividades, até a cidade de Macapá-AP, para participar de Reunião de Planejamento referente ao Plano Municipal de Obras de Macapá e Ponto de Controle com a Caixa Econômica Federal, marcada para o período de 16 a 20/09/2018, a

prorrogação se faz necessário, devido uma reunião com o Excelentíssimo Senhor Prefeito para tratar das Emendas Parlamentares a serem alocadas ao orçamento geral da União em 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 18 de SETEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 803/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 424/2018 - COMEL/GABI/PMM (SIC 171952), datado de 18/09/2018, da Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEXA – Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer – COMEL/GABI/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito de Santa Luzia do Pacuí, no período de 20 a 23/09/2018, para a realização da oitava seletiva do XLII TORNEIO INTERDISTRITAL DE FUTEBOL 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de SETEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

GCOMM

ERRATA

PORTARIA N.º149 /2017-GMM, datado de 20 de Setembro de 2018.

Onde se lê:


Servidor: JANILDO DA FONSECA AMORAES
 Período Aquisitivo: (2017).

Leia-se:

Servidor: JANILDO DA FONSECA AMORAES
 Período Aquisitivo: (2018).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ,
20 DE SETEMBRO DE 2018.**


CHARLES WILLIAN DE SOUSA RUI SECO -
Inspetor GCMM
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto nº 410/2018 - PMM

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0485/2018 - SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 66 a 76, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

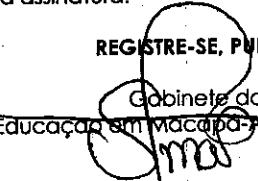
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO** dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, os servidores **WDIRALSON DA SILVA**, matrícula nº 11038886, lotado no DAE/SEMED, e **VALDÍCIO FERREIRA DE LIMA**, matrícula 11037826, lotado na DIAE/SEMED, a fim de substituir os servidores **PATRICIA VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO**, matrícula nº 20113560, Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Apoio ao Educando e **IVALDO PEREIRA COLARES JÚNIOR**, matrícula nº 110379662, Cargo Comissionado de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, na comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2018-DIPROC/SEMED/PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 27 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0406/2018-PMM

SEMSA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Do **EXTRATO DE INSTRUMENTO** do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2016 - SEMSA/PMM, referente ao processo nº 2286/2018-SEMSA/PMM - SIC Nº 155040, em nome da Empresa **ESTALEIRO GAMBOA LTDA EPP**, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3331, datado de 23 de maio de 2018, página nº 05, passará a ter a seguinte redação:

Onde se ler:

DA VIGÊNCIA:

Fica aditivado em mais 60 (sessenta) dias o prazo final de


vigência/conclusão do contrato original, contando-se a partir de 01.04.2018 até 29.06.2018.

Leia-se

DA VIGÊNCIA:

Fica aditivado em mais 60 (sessenta) dias o prazo final de vigência/conclusão do contrato original, contando-se a partir de 01.05.2018 até 29.06.2018.

Macapá, 18 de setembro de 2018


ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA/PMMPMM
Decreto nº 665/2018-PMM

FUMCULT

PORTARIA Nº 060/2018-FUMCULT/PM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do Termo de Fomento nº 003/2018-FUMCULT/PM, firmado com a Associação Ôi Nôiz Akí.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo a Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 003/2018 - FUMCULT/PM, firmado com a Associação Ôi Nôiz Akí, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização da Execução do Termo de Fomento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Késia de Oliveira Silva** - Matrícula nº 11036090, ocupante do Cargo Comissionado Gerente do Departamento de Apoio e Incentivo à Cultura - DAIC, código CC-02, Decreto nº. 1800/2016-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 003/2018 - FUMCULT/PM, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ** e a Associação Ôi Nôiz Akí.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se ao apoio da FUMCULT ao Projeto Banheiro do Brilho de Fogo, idealizado pela Associação Ôi Nôiz Akí.


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula sétima do referido termo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PM,
em 18 de setembro de 2018.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PM
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.30.0306/2018

Administração Pública: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL ÓI NÓIZ AKÍ, CNPJ: 07.839.572/0001-08.

Objeto: Apolo, através de fomento, para o Projeto Banzeiro do Brilho de Fogo.


Valor Total: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), em 3 parcelas (1 (uma) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 2 (duas) no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Período: de setembro de 2018 a fevereiro de 2019.

Fundamento legal: art. 31, "caput", da Lei Federal n. 13.019/14.

Torna-se pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em virtude da natureza singular do objeto da parceria, considerando que a Ói Nóiz Akí é a idealizadora/executora do projeto que é o único desta natureza realizado em âmbito local, conforme Justificativa da autoridade competente, Parecer Jurídico n. 047/2018-ASSEJUR/FUMCULT, homologado pela Procuradoria Geral do Município (PROGEM). Ratificado em 12/09/2018.

Em cumprimento ao princípio da publicidade inserto no art. 37, "caput" da Constituição Federal e ao disposto no § 1º, do art. 31, da Lei n. 13.019/14, DETERMINO publicação deste no órgão de imprensa oficial do município de Macapá. Cumpra-se.


Odemir Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto 593/2018-PMM

SEMAD

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005/PMM, datado de 25 de Julho de 2005, resolve corrigir o que consta na Portaria nº 046/2017-PMM, datada em 14 de Setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - ...referente ao quinquênio 1998 a 2003,

LEIA-SE:

Art.1º - ...referente ao quinquênio Janeiro de 1999 a Janeiro 2004,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 28 de Agosto de 2018.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 1.088/2014-SEMAD-PMM

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005/PMM, datado de 25 de Julho de 2005, resolve corrigir o que consta na Portaria nº 414/1999-PMM, datada em 12 de Agosto de 1999.


ONDE SE LÊ:

Art.1º - ...correspondente ao quinquênio 1993 a 1998,

LEIA-SE:

Art.1º - ...correspondente ao quinquênio Janeiro de 1994 a Janeiro 1999,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 28 de Agosto de 2018.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 1.088/2014-SEMAD-PMM

SEMAST

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

TERMO

DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017 – FMAS/SEMAST/PMM FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST E A ELIANE VIEIRA OLIVEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, inscrita no CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida FAB, nº 840, Bairro Central, neste ato representada por seu Prefeito senhor CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA, Brasileiro, Professor, portador do R.G. 285.330 (2ª via)-POLITEC/AP e do CPF nº 341.755.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade, Avenida Presidente Vargas, nº 1702-Bairro Centro, CEP-68.9000-070.


CONTRATADA: ELIANE VIEIRA OLIVEIRA, inscrita no CPF 742.589.902-72, Portador da R.G nº 254.243-AP e CPF nº 212.520.702-63 residente e domiciliado a Avenida Rio Branco, nº 2705, Bairro Paraíso, Santana-AP.


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO:
1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração das despesas orçamentárias para o ano de 2018, além dos códigos programáticos do exercício de 2017, mantido na nova LOA, incluirá o código 08.244.0008.2057,

conforme LOA vigente. Para o empenho da despesa relativa ao 1º TERMO ADITIVO ao Contrato N° 002/2017, tendo como objeto "Execução de serviços continuados de locação imóvel onde funciona para CRAS/FAZENDINHA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e nos equipamentos sociais(centros), executores da Política de Assistência social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 §8º do ART. 65 da LEI 8.666/93.
Macapá-Ap, 12 de Setembro de 2018.


Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
DECRETO n° 1047/2018 – GAB/PMM
CONTRATANTE


ELIANE VIEIRA OLIVEIRA
CPF 742.589.902-72
CONTRATADO

SEMOB

PORTARIA N° 080/2018 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar n°. 093/2012-PMM, através do DECRETO n° 600/2015 - PMM datado de 09 de março de 2015.

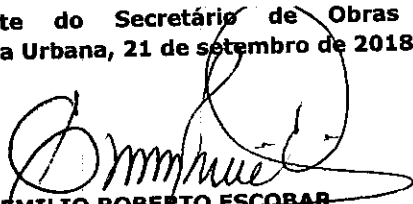
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: JOSÉ JESUS SILVA PINHEIRO Matrícula n° 8004293-1, Função: Arquivista, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Finanças, Código CC-01, para responder Cumulativamente pelo Cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código CC-02 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, no período de 24 a 26 de setembro de 2018, pelo motivo de seu titular encontra-se em viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 21 de setembro de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

ERRATA

ERRATA, referente ao Contrato n° 17/2018-SEMOB/PMM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução da reforma e adaptação dos canteiros centrais localizados na Rua Claudomiro de Moraes, bairro Congós, em Macapá-AP.

Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n° 3392, datado de 22.08.2018, fls. 15.

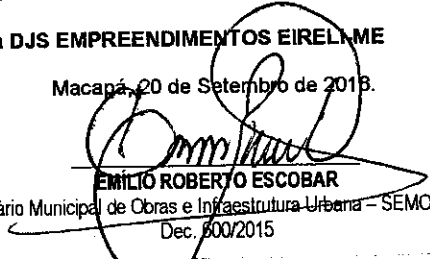
ONDE SE LÊ:

Empresa DSJ EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

LEIA-SE:

Empresa DJS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Macapá, 20 de Setembro de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM
Dec. 600/2015

SEMUR

PORTARIA N° 040/ 2018 – SEMUR/ PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, usando de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 90, inciso V da Lei Complementar n° 014/2000-PMM, datado de 26/12/2000 e o disposto no Decreto n° 1.228/2015-PMM, e finalmente o que consta no Processo n°3601.0099. GAB/SEMUR/PMM datado 19 de outubro de 2011.

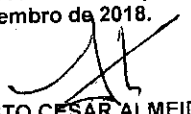
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 031/18 – SEMUR, publicada no diário oficial de n°3406, na pág, n° 08 do servidor VALDIR RIBEIRO PAES, matrícula n°800281-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR, a Concessão de Abono Permanência, com fulcro do art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 47, § 49, da Lei Orgânica Municipal, e art. 9º da Lei n° 1.461/2005 – PMM ate completar as exigências para aposentadoria compulsória, em razão de o mesmo optar em permanecer no exercício funcional, a contar do dia 07 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, em 21 de setembro de 2018.


AUGUSTO CESAR ALMEIDA DASILVA
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Decreto n°. 0663 /2018-PMM.
SEMUR/PMM.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, aos vigésimo primeiro dia do mês de setembro 2018.

CTMAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
MAIO, JUNHO E JULHO DE 2018
Planilha 111/2018**

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.* da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.* pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
GERINO MARIO DA SILVA PORTO	NEI-7083	29/05/2018	E000327935	CARTA SIMPLES
ELSO COSTA DA SILVA	NER-1854	03/06/2018	E000332948	CARTA SIMPLES
MARIA DE JESUS GUEDE CAVELEIRO	QLN-5872	06/06/2018	E000351018	CARTA SIMPLES
MARIA DE JESUS GUEDE CAVELEIRO	QLN-5872	06/06/2018	E000351017	CARTA SIMPLES
ROSEDILZO SANTOS DE SOUZA	NEQ-6729	12/06/2018	CT00008992	CARTA SIMPLES
M M X LOGISTICA DO AMAPA LTDA	NET-8155	12/06/2018	E000328003	CARTA SIMPLES
ANTONIO DA SILVA BEMFICA	NEM-1754	18/06/2018	E000351164	CARTA SIMPLES
ADRIANO DA SILVA BELO	JTX-9572	19/06/2018	E000351677	CARTA SIMPLES
ADRIANO DA SILVA	JTX-9572	19/06/2018	E000351098	CARTA SIMPLES
ELIOSMAR PICANÇO DAS CHAGAS	QLO-7664	20/06/2018	E000351383	CARTA SIMPLES
NEY DILCE GONÇALVES	NEL-4433	22/06/2018	CT00006348	CARTA SIMPLES
NILTON MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS	NEU-8803	25/06/2018	E000351808	CARTA SIMPLES
NILTON MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS	NEU-8803	25/06/2018	E000351807	CARTA SIMPLES
ISONILDO FERREIRA ARANHA	NEP-3314	29/06/2018	CT00000389	CARTA SIMPLES
LEONIDAS DA CONCEIÇÃO VIDEIRA	NEP-3236	03/07/2018	GM00000509	CARTA SIMPLES
WEMERSON DIEGO CASTRO RABELO	QLN-0341	03/07/2018	E000350499	CARTA SIMPLES
JOSÉ NILDO LOBATO MENDES	NEW-4772	04/07/2018	E000350409	CARTA SIMPLES
JOVANISE DA COSTA MORAES	NES-5702	05/07/2018	CT00009305	CARTA SIMPLES
MARILDA DOS SANTOS BELO	NEJ-8833	09/07/2018	GM00029250	CARTA SIMPLES
SANDRO DA SILVA NERI	QEB-5489	09/07/2018	GM00020376	CARTA SIMPLES
UENDELL COSTA DOS SANTOS	QLO-8615	10/07/2018	E000352211	CARTA SIMPLES
PUBLIO RESENDE	DAU-5034	12/07/2018	VF00001230	CARTA SIMPLES
ANA CRISTINA CORTES FIGUEIRA	NER-9846	13/07/2018	VF00003148	CARTA SIMPLES
VILMA PEREIRA DIVINO	NEX-8095	14/07/2018	CT00006817	CARTA SIMPLES
MANOEL MORAES DE MATOS	NET-5854	15/07/2018	GM00020438	CARTA SIMPLES
ARLINDO SOUZA FURTADO	NEP-7582	19/07/2018	E000352761	CARTA SIMPLES
MANOEL D. MIRANDA ARAUJO	NEO-2435	19/07/2018	VF00003423	CARTA SIMPLES
MARIA CONCEIO BATISTA DA ROSA	NEQ-3243	21/07/2018	CT00009387	CARTA SIMPLES
SECRETARIA DE EST. DA JUST E SEG. PUBLICA	NEM-5205	28/07/2018	CT00000869	CARTA SIMPLES
FRANCINALDO ROCHA BARBOSA	NEY-7917	29/07/2018	CT00000946	CARTA SIMPLES
SECRETARIA DE EST. DA JUST E SEG. PUBLICA	PQX-1757	30/07/2018	GM00036028	CARTA SIMPLES

Luciana Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
Portaria nº 257/2016 - CTMac

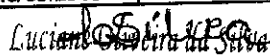
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
JULHO E AGOSTO DE 2018
Planilha 107/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
DOMINGOS SAVIO MARTINS MERCIAS	NEO-0110	05/07/2018	E000328029	CARTA SIMPLES
RAIMUNDO LUCIANO SILVA	NEW-7504	16/07/2018	E000330154	CARTA SIMPLES
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA	OFQ-2465	20/07/2018	E000326360	CARTA SIMPLES
JOSÉ SAVIO SANTOS FERREIRA FILHO	QEQ-5640	26/07/2018	E000327129	CARTA SIMPLES
SOZINALDO MONTEIRO DUARTE	QLO-2220	30/07/2018	E000327084	CARTA SIMPLES
SOZINALDO MONTEIRO DUARTE	QLO-2220	30/07/2018	E000327085	CARTA SIMPLES
ABILIO TORRES DE SOUZA	NEV-2151	06/08/2018	E000329899	CARTA SIMPLES
SABRINA DE MIRANDA NASCIMENTO	NEV-8694	06/08/2018	E000328273	CARTA SIMPLES
BRUNA STHEFANI B. THOMAZ	NEW-2294	06/08/2018	E000327353	CARTA SIMPLES
MARIA JOSÉ ALVES NUNES	NEU-1125	06/08/2018	E000327796	CARTA SIMPLES
BRUNA STHEFANI B. THOMAZ	NEW-2294	06/08/2018	E000327354	CARTA SIMPLES
ARILSON NERY MORAES	NEP-4364	10/08/2018	E000329721	CARTA SIMPLES
NATALINO MELO DA SILVA	NEV-9831	10/08/2018	E000329168	CARTA SIMPLES
BENEDITA CRUZ MOREIRA	NEO-1394	10/08/2018	E000333160	CARTA SIMPLES
BENEDITA CRUZ MOREIRA	NEO-1394	10/08/2018	E000333161	CARTA SIMPLES
ELANI DA COSTA LEITE	NEN-9835	13/08/2018	E000351417	CARTA SIMPLES
MARCOS GALENO RODRIGUES	NET-4744	13/08/2018	E000351177	CARTA SIMPLES
ANA SELMA SILVA DO ROSARIO	NEZ-8320	13/08/2018	GM00000021	CARTA SIMPLES
FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	NEO-8519	13/08/2018	CT00006029	CARTA SIMPLES
FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	NEO-8519	13/08/2018	CT00008993	CARTA SIMPLES
SONIA MARIA DA FONSECA OLIVEIRA	NEQ-8796	13/08/2018	E000329117	CARTA SIMPLES
VERA LUCIA TRINDADE DO NASCIMENTO	NEJ-1644	13/08/2018	CT00006020	CARTA SIMPLES
RICARDO DE ARAUJO	NER-1773	13/08/2018	CT00006016	CARTA SIMPLES
MARIA TECIA BRITO DOS SANTOS	NEO-1101	13/08/2018	E000329118	CARTA SIMPLES
ONEDINO MIRANDA	NEX-5066	13/08/2018	CT00006017	CARTA SIMPLES
VANIA IRACEMA CANTURIA BARROSO	QLN-9463	13/08/2018	CT00006003	CARTA SIMPLES
CLICIA HONA VILHENA V VIEIRA	NEW-0197	13/08/2018	E000327423	CARTA SIMPLES
CATIA DE NAZARE DA SILVA	HCG-5139	15/08/2018	CT00000033	CARTA SIMPLES
MARCELO KLINGER DA ROCHA SANTOS	NES-5108	15/08/2018	CT00008995	CARTA SIMPLES
MARCOS GALENO RODRIGUES	NET-4744	15/08/2018	CT00000034	CARTA SIMPLES
AUTOVIA VEICULOS LTDA	NEO-2821	15/08/2018	GM00021016	CARTA SIMPLES


 Luciano S. da Silva
 Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
 Portaria nº 257/2016 - CTMac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2018
Planilha 113/2018**

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
SILVANO DOS SANTOS BAIA	NEJ-4726	13/06/2018	CT00006059	CARTA SIMPLES
MANOEL CARDOZO LEITE	NFA-3019	20/06/2018	CT00009107	CARTA SIMPLES
ELIZABETH MONTEIRO MACIEL	OFQ-9227	30/06/2018	GM0000377	CARTA SIMPLES
ENIVALDO VIEGAS	NEP-3683	30/06/2018	CT00006501	CARTA SIMPLES
JORGE DOS SANTOS LEMOS	NEJ-1984	03/07/2018	VF00001118	CARTA SIMPLES
JOSÉ ARMANDO FERRO AMARAL	NER-0905	06/07/2018	VF00001177	CARTA SIMPLES
JOSE NILDO LOBATO MENDES	NEW-4772	11/07/2018	CT00010204	CARTA SIMPLES
MARIA VITORIA FERREIRA LOBO DAS NEVES	NEK-7549	11/07/2018	VF00001213	CARTA SIMPLES
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PESSOA	QLO-7966	13/07/2018	VF00003139	CARTA SIMPLES
ALMIRA SARDINHA MENDES	NEV-0275	14/07/2018	CT00013063	CARTA SIMPLES
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MACIEL	NKP-2722	14/07/2018	GM00035984	CARTA SIMPLES
WEMERSON DIEGO CASTRO RABELO	QLN-0341	17/07/2018	GM00029439	CARTA SIMPLES
MARIA ODILEUZA LOPES DA CRUZ	QLN-6747	25/07/2018	GM00036009	CARTA SIMPLES
JOVANE DE LIMA GONÇALVES	NEZ-2280	26/07/2018	CT00010424	CARTA SIMPLES
ALTO TOCANTINS MINERAÇÃO LTDA	NFA-0583	01/08/2018	VF00005316	CARTA SIMPLES
MURILO AGOSTINHO PINHEIRO	NES-2572	03/08/2018	GM00029646	CARTA SIMPLES
MARIA DOS REIS PINHEIRO	NEY-1828	09/08/2018	VF00005533	CARTA SIMPLES
MARIA DOS REIS PINHEIRO	NEY-1828	10/08/2018	GM00029864	CARTA SIMPLES
SANZIA FERNANDES BRITO	NER-5987	11/08/2018	VF00000267	CARTA SIMPLES
ROSIANE MARQUES PENHA	NEM-9002	13/08/2018	VF00000291	CARTA SIMPLES
ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA	NET-6770	14/08/2018	VF00008114	CARTA SIMPLES
EVANI ALVES DOS ANJOS	NEM-3686	14/08/2018	VF00005673	CARTA SIMPLES
SABRINA DE MIRANDA NASCIMENTO	NEV-8694	14/08/2018	VF00004500	CARTA SIMPLES
FRANCINALDO ROCHA BARBOSA	NEY-7917	15/08/2018	VF00008136	CARTA SIMPLES
MARIA DOS REIS PINHEIRO	NEY-1828	15/08/2018	VF00005715	CARTA SIMPLES
RAIMUNDO FERREIRA	MYA-8922	16/08/2018	VF00008171	CARTA SIMPLES

Luciane Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
JULHO E AGOSTO DE 2018
Planilha 112/2018**

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é

encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).

• V.S.* pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
JOÃO PAULO PANTOJA PINTO	NEI-9229	31/07/2018	GM00008003	CARTA SIMPLES
JOÃO PAULO PANTOJA PINTO	NEI-9229	31/07/2018	GM00008004	CARTA SIMPLES
SECRETARIA DE EST. DA JUST. E SEG. PUBLICA	PQY-1357	31/07/2018	VF00003937	CARTA SIMPLES
HELDER GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS DE OL	EMS-9340	01/08/2018	VF00003988	CARTA SIMPLES
ALTO TOCANTINS MINERAÇÃO LTDA	NFA-0583	01/08/2018	VF00005315	CARTA SIMPLES
JOSÉ JORGE DOS SANTOS FILHO	NER-7446	05/08/2018	VF00004371	CARTA SIMPLES
ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	NEK-4590	06/08/2018	VF00008082	CARTA SIMPLES
FRANCISCO DE ASSIS GADELHA	QLN-2878	06/08/2018	GM00029752	CARTA SIMPLES
DANIELMA DOS SANTOS SILVA	NEJ-5391	06/08/2018	GM00029775	CARTA SIMPLES
ADRIANE NASCIMENTO DA COSTA	NEQ-3429	10/08/2018	CT00007239	CARTA SIMPLES
JOHN TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	NMU-2234	13/08/2018	GM00029912	CARTA SIMPLES
LARISSA HEMELY DOS SANTOS DA SILVA	QLN-6766	14/08/2018	VF00008124	CARTA SIMPLES
ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES	NEY-9211	14/08/2018	VF00008126	CARTA SIMPLES
LUCILENE CARDOSO SILVA	JEV-1636	14/08/2018	VF00004464	CARTA SIMPLES
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	NFB-2638	15/08/2018	VF00009010	CARTA SIMPLES

Luciane Oliveira da Silva
 chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
 Portaria n° 257/2016 - CTMac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DEMACAPÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 001/2018-CPL/CTMac**

PROCESSO N°: 6740/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia de Transportes para serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com elaboração de estudos técnicos visando à reestruturação e concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Macapá/AP, abrangendo o desenvolvimento de Caderno de Licitação completo para concessão dos serviços de transporte de passageiros de Macapá, incluindo o Edital, Projeto Básico, e demais anexos necessários.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n° 206/2018, torna público o resultado final do Convite n° 001/2018
1ª Classificada: EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.275.061/0001-85, a qual apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 319.580,00 (Trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta reais); **2ª Classificada:** VERTRAN - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA, CNPJ 69.380.715/0001-13, a qual apresentou a proposta de

preço no valor de R\$ 325.200,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais); **3ª Classificada:** PRÓ CONSULTORIA - PROJETO E PESQUISA LTDA, CNPJ 10.404.074/0001-47 a qual apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 321.845,00 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Macapá-AP, 19 de Setembro de 2018.

Stephanie Figueiredo Pimentel Nunes
 Presidente da CPL
 Portaria n° 206/2018-CTMac

MACAPAPREV

ERRATA

PORTARIA N° 112/2016 - MACAPAPREV

ONDE SE LÊ:

Nível "15".

LEIA-SE:

Nível "18".

Macapá-AP, 19 de setembro de 2018.

Marco Aurélio Souza Ramalho
 Diretor Presidente da Macapá Previdência
 Decreto n°. 661/2018-MACAPAPREV/PMM